



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 142/GR/UFGS/2024

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 75/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU
QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão do item 4.1.2, do EDITAL Nº 75/GR/UFGS/2024, de processo seletivo para concessão de auxílio permanência aos povos indígenas ou quilombolas para o ano letivo de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.2 Estudantes inscritos no EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2023 serão automaticamente inscritos no presente edital e, caso desejem, poderão solicitar desligamento junto ao SAE.” (NR)

Chapecó-SC, 1º de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor